

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA (Aline & Dayvid) valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais); FARRA DE PLAYBOY LTDA-ME (Farra de Playboy) valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ROOSEVELT BARROS SANTOS (Muny Santos) valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); JOAO JERONIMO DE OLIVEIRA BISNETO (Som e Balanço) valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais); AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI (André Luvi Show) valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME( Banda Grafith) valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e JONAS QUEIROZ DA SILVA-ME( Forró dos 3) valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), cujas apresentações acontecerão de 1º a 5 de março/2019 tanto no corredor da folia "Arrastão" como no palco da praça da folia localizada no Calçadão da Lagoa, durante o carnaval de 2019 " Folia, animação e tradição ", com o valor total julgado de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), declara a inexigibilidade de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 16/01/2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**83DE9936

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2019. Edição 1939  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>